



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.019-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARGAS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - ME.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, neste ato representada por sua titular, MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - ME**, com sede em Santo Antônio da Platina/PR, na Rua 24 de Maio, nº 431, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, fone/fax (43) 3534-7219, celular (43) 9938-9551, e-mail fabio@extinorpi.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **FÁBIO HENRIQUE DE AGUIAR**, RG nº 8.022.723-0 e CPF nº 030.412.929-12, celebram o presente Contrato, decorrente do protocolo nº 11.656.019-4 – obedecidas as condições constantes do Edital Pregão Eletrônico n.º 095/2012 – SEJU, e da proposta da CONTRATADA, datada de 27/12/2012, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de carga de extintores, conforme especificado no Anexo I – Especificações.
Para os seguintes unidades:

LOTE 1 : CIDADE LONDRINA

Unidade	Qtde	TIPO DO EXTINTOR	Endereço Entrega
Penitenciária Estadual de Londrina – PEL	15 01 02	Pó químico seco PQS – 4Kg Pó químico seco PQS – 8Kg Pó químico seco PQS – 6Kg	Rua Maria da Glória Barroso Casarim, 100 – Jd Del Rey
Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL2	06 01 05 03	Pó químico seco PQS – 4Kg Gás carbônico (CO2) – 4Kg Água pressurizada Água 10 litros Gás carbônico (CO2) – 6Kg	Rod. João Alves Rocha Loures, 5925
Casa de Custódia de Londrina – CCL	17	Pó químico seco PQS – 4Kg	Rod. João Alves Rocha Loures, 6000
O PATRONATO PENITENCIÁRIO DE LONDRINA	03	Pó químico seco PQS – 4Kg	Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti
Centro de Reintegração Social de Londrina - CRESLON	03	Pó Químico seco PQS – 4Kg.	Rua Santa Marta, 437 – Jd Espanha



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.019-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

LOTE 2: CIDADE GUARAPUAVA

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG	Pó químico seco PQS 4 kg	24	Rua Dário Borges de Lis, 439 - São Cristóvão - Caixa Postal 214 CEP: 85063-480 - Guarapuava - Paraná
	Pó químico seco PQS 10 kg	8	
	Pó químico seco PQS 12 kg	1	

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG	Pó químico seco PQS 4 kg	21	Rua Flávio Correia dos Santos, 400 - Guarapuava / PR
	Pó químico seco PQS 10 kg	17	
	Pó químico seco PQS 12 kg	1	
	Gás Carbônico CO ₂ 4 kg	1	

LOTE 3: CIDADE MARINGÁ

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Casa de Custódia de Maringá - CCM	Pó químico seco PQS 4 kg	39	Estrada Velha para Paiçandu, 2704 Gleba Ribeirão Colombo - Cx. Postal 1.100 CEP: 87001-970 - Fone: (44) 3293-9100
	Gás Carbônico CO ₂ 6 kg	2	
	TOTAL	41	

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM	Pó químico seco PQS 4 kg	29	Endereço: Estrada Velha de Paiçandu, 2882 CEP - 87.140-000 - Maringá / PR Fone: (44) 9144-8194
	Gás Carbônico CO ₂ 6 kg	1	
	TOTAL	30	

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Penitenciária Estadual de Maringá - PEM	Pó químico seco PQS 4 kg	33	Estrada Velha para Paiçandu - Gleba Ribeirão Colombo, divisa com o Município de Paiçandu s/n - 87001-970 - Maringá - Paraná- Fone: (44) 3293-9200-
	Água 10 litros	1	
	Pó Químico PQS 12Kg	2	
	Gás Carbônico CO ₂ 6 kg	5	
	TOTAL	41	

LOTE 4 : CIDADE FOZ DO IGUAÇU

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu - PEF	Pó químico seco PQS 4 kg	17	Avenida Mercúrio nº 850 - Três Fronteiras
	Pó químico seco PQS 6 kg	0	
	Pó químico seco PQS 12 kg	6	
	Água 10 litros	1	
	Gás Carbônico CO ₂ 6 kg	6	
	TOTAL	30	



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.019-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II - PEF II	Pó químico seco PQS 4 kg	45	Avenida Mercúrio nº 580 – Três Fronteiras
	Pó químico seco PQS 6 kg	6	
	Pó químico seco PQS 12 kg	0	
	Água 10 litros	6	
	Gás Carbônico CO ₂ 6 kg	8	
	TOTAL	65	

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Cadeia Pública Laudemir Neves - CPLN	Pó químico seco PQS 4 kg	31	Rua Netuno nº 182 – Três Fronteiras
	Pó químico seco PQS 6 kg	6	
	Pó químico seco PQS 12 kg	0	
	Água 10 litros	8	
	CO ₂ 6 kg	3	
	TOTAL	48	

LOTE 5: CASCAVEL

Unidade	Qtde.	Descrição	Endereço Entrega
Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC	9	Recarga H2O pressurizada - 10l	BR 277, KM 579, CASCAVEL-PR
	42	Pó químico seco 4kg	
	2	Pó químico seco 20BC 4kg	
	3	Recarga CO2 10BC - 6kg	
	1	Recarga CO2 20BC - 6kg	

Unidade	Qtde.	Descrição	Endereço Entrega
Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC	48	Pó químico seco 4kg	BR 277, KM 579, CASCAVEL-PR
	2	Recarga CO2 20BC - 6kg	

Unidade	Qtde.	Descrição	Endereço Entrega
PATRONATO DE CASCAVEL	5	Pó químico seco 4kg	Av. Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, Cascavel-PR
	2	Aquisição H2O pressurizada - 10l	

LOTE 6: PONTA GROSSA

Unidade	Qtde.	Descrição	Endereço Entrega
Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa – CRAPG	07	Pó químico seco PQS – 4Kg	Rua Baturai S/N - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - PR



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.019-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2013

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG	Pó químico seco PQS 4 kg	24	Rua Batuíra S/N - Colônia Dona Luiza - Ponta Grossa - Paraná (42) 3219-7400
	Pó químico seco PQS 6 kg	2	
	Pó químico seco PQS 12 kg	3	
	CO ₂ 6 kg	5	
	TOTAL 34		

LOTE 7: FRANCISCO BELTRÃO

UNIDADE	TIPO DO EXTINTOR	QTDE.	ENDEREÇO
Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PFB	Pó químico seco PQS 4 kg	78	Avenida Mercúrio nº 850 – Três Fronteiras
	Pó químico seco PQS 6 kg	3	
	Pó químico seco PQS 12 kg	3	
	Água 10 litros	7	
	Gás Carbônico CO ₂ 6 kg	9	
	TOTAL		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A entrega do objeto será integral devendo ocorrer em até 30 dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A Contratante pagará à Contratada, pela aquisição do objeto o valor de R\$ 19.687,92 (dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

LOTE 01 – Carga de Extintores para as Penitenciárias localizadas na cidade de Londrina. (Relação dos endereços e quantidades no anexo III)

LOTE 01

Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	5	Carga extintor água pressurizada 10 L	36,09	180,45
2	44	Carga extintor Pó químico seco PQS 4 Kg	36,09	1.587,96
3	2	Carga extintor Pó químico seco PQS 6 Kg	50,59	101,18
4	1	Carga extintor Pó químico seco PQS 8 Kg	62,84	62,84
5	1	Carga extintor CO ₂ 4kg	69,82	69,82
6	3	Carga extintor CO ₂ 6 kg	99,25	297,75

TOTAL : LOTE 1 : R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

LOTE 02– Carga de Extintores para as Penitenciárias localizadas na cidade de Guarapuava. (Relação dos endereços e quantidades no anexo III)

X



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.019-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

LOTE 02

Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	45	Carga extintor Pó químico seco PQS 4 Kg	49,07	2.208,15
2	25	Carga extintor Pó químico seco PQS 10 Kg	47,91	1.197,75
3	2	Carga extintor Pó químico seco PQS 12 Kg	98,00	196,00
4	1	Carga extintor CO ₂ 4kg	98,10	98,10

TOTAL LOTE 2: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

LOTE 03– Carga de Extintores para as Penitenciárias localizadas na cidade de Maringá. (Relação dos endereços e quantidades no anexo III)

LOTE 03

Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	1	Carga extintor água pressurizada 10 L	18,12	18,12
2	101	Carga extintor Pó químico seco PQS 4 Kg	18,12	1.830,12
3	2	Carga extintor Pó químico seco PQS 12 Kg	42,80	85,60
4	8	Carga extintor CO ₂ 6 kg	52,02	416,16

TOTAL LOTE 3 : R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)

LOTE 04– Carga de Extintores para as Penitenciárias localizadas na cidade de Foz do Iguaçu. (Relação dos endereços e quantidades no anexo III)

LOTE 04

Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	15	Carga extintor água pressurizada 10 L	26,28	394,20
2	93	Carga extintor Pó químico seco PQS 4 Kg	26,29	2.444,97
3	12	Carga extintor Pó químico seco PQS 6 Kg	34,50	414,00
4	6	Carga extintor Pó Químico Seco PQS 12 Kg	54,21	325,26
5	17	Carga extintor CO ₂ 6 kg	54,21	921,57

TOTAL LOTE 4 : R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LOTE 05– Carga de Extintores para as Penitenciárias localizadas na cidade de Cascavel. (Relação dos endereços e quantidades no anexo III)

LOTE 05

Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	9	Carga extintor água pressurizada 10 L	18,66	167,94
2	92	Carga extintor Pó químico seco PQS 4 Kg	17,99	1.655,08
3	6	Carga extintor CO ₂ 6 kg	35,83	214,98



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.019-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2013

TOTAL LOTE 5 : R\$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais).

LOTE 06– Carga de Extintores para as Penitenciárias localizadas na cidade de Ponta Grossa.
(Relação dos endereços e quantidades no anexo III)

LOTE 06

Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	31	Carga extintor Pó químico seco PQS 4 Kg	42,55	1,319,05
2	3	Carga extintor Pó Químico Seco PQS 12 Kg	88,76	266,34
3	7	Carga extintor CO ₂ 6 kg	77,80	544,60

TOTAL LOTE 6 : R\$ 2.129,99 (dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 07– Carga de Extintores para as Penitenciária localizada na cidade de Francisco Beltrão.
(Relação dos endereços e quantidades no anexo III)

LOTE 07

Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	7	Carga extintor água pressurizada 10 L	22,64	158,48
2	78	Carga extintor Pó químico seco PQS 4 Kg	22,63	1.765,14
3	3	Carga extintor Pó químico seco PQS 6 Kg	28,33	84,99
4	3	Carga extintor Pó Químico Seco PQS 12 Kg	43,64	130,92
5	9	Carga extintor CO ₂ 6 kg	58,94	530,46

TOTAL LOTE 7: R\$ 2.669,99 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O Recebimento do Objeto não exclui a responsabilidade civil, nem a ética profissional pela perfeita execução do Contrato dentro dos limites estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal no GFS – Grupo Financeiro Setorial, devidamente certificada pela Unidade Penal recebedora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NOTA FISCAL - A Contratada somente poderá emitir Nota Fiscal a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, uma vez retirada a Nota de Empenho respectiva no Departamento Financeiro da SEJU. (As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá fazer constar na **NOTA FISCAL** o número da respectiva **NOTA DE EMPENHO**, agência do Banco, onde o pagamento deverá ser creditado e o número da Conta Corrente Bancária.





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.019-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

PARÁGRAFO TERCEIRO – A SEJU somente efetivará o pagamento devido, através de depósito em conta corrente da Contratada, não sendo quitados débitos através de Boletos Bancários.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Dotações Orçamentárias: 4903.14421034.183- Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza da Despesas 3390.3913 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte de Recursos 100 – Tesouro do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nos termos especificados neste Contrato.

Agendar o prazo e o local da entrega do objeto.

Notificar a CONTRATADA quanto à irregularidade observada na execução do Contrato, fixando-lhe prazo para corrigi-la, sendo que a reincidência acarretará as sanções previstas neste Termo.

Rejeitar o serviço executado em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.

Assegurar, respeitadas as normas internas de segurança, o acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local de entrega dos objetos, desde que devidamente identificados por crachá.

DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o contrato, de modo que os produtos sejam fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas, ressalvado a SEJU o direito de, a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, proceder à análise dos serviços e produtos fornecidos, ficando o ônus decorrente desta análise a cargo exclusivo da CONTRATADA.

Entregar o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos para a sua perfeita finalidade.

Respeitar as legislações e demais atos normativos federais, estaduais e municipais.

Facilitar, se solicitado, o acesso de servidor da SEJU às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade dos serviços objeto deste Contrato.

Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais eventualmente contratados para a execução deste Contrato, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento ora contratado.

Indenizar a SEJU por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SEJU o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.

Cumprir o disposto no inciso V do art.27, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar a SEJU, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.019-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

Indicar representante da empresa, responsável pela gestão do contrato, informando endereço, telefone, fax e *email*.

Atender as normas pertinentes aos procedimentos de segurança das Unidades Penitenciárias quando da execução dos serviços

O refazimento de trabalho motivado por perdas, execuções indevidas e/ou inadequadas que porventura venham a ocorrer nos serviços executados, independentemente de motivo.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E VALOR DA MULTA

O atraso injustificado na prestação do objeto desta licitação, sujeitará o adjudicado à multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso, até 10 (dez) dias, multa que será descontada da fatura a ser paga.

A multa no sub-item acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 15.340/06;

Os licitantes e contratados que incorrerem em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes administrativas:

1. Advertência;
2. Multa compensatória equivalente até 2,00% (dois por cento) ao mês, conforme constante no código Civil (Lei 10.406 de 10/01/02), do valor da Nota de empenho;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "C"

As sanções previstas nas letras A a D do sub item anterior serão aplicadas conforme disposto nos Artigos 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161 e 162 da Lei Estadual 15.608/07:

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes nas hipóteses contempladas do artigo 112 da Lei nº 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Por estrita conveniência o presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa da CONTRATANTE, independentemente de interpelação Judicial, e conforme os Artigos 128, 129 e 130 da Lei de nº 15.608/07, reconhecendo a CONTRATADA neste ato, os direitos da Administração, conforme Artigo 99, X combinado com o Artigo 112 da Lei nº 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NORMAS E DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Fazem parte deste instrumento o Edital, a Proposta, as especificações e os elementos que as acompanham, cuja as disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.019-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O foro do presente CONTRATO para qualquer procedimento Judicial é a Comarca de Curitiba - PR.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura.

E, por estarem assim de pleno acordo com o estabelecido, firmaram o presente, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Curitiba 26 de março de 2013.


MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Leonildo de Souza Grota
Secretor Geral

FABIO HENRIQUE DE AGUIAR
Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda - ME

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



**Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda**


Declaração de Disponibilidade Financeira nº 000140 / 2013

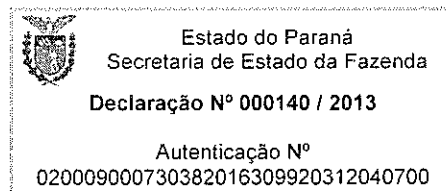
DECLARO, para os devidos fins, que a despesa abaixo descrita, solicitada no SPI nº 116560194, está prevista na Lei Orçamentária nº 17.398, rubrica nº 49.03.0000.4183.33903900.100, e até o final de dezembro de 2013, consoante a norma do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) haverá disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício ou no exercício seguinte, sem prejuízo das demais metas planejadas.

ENTIDADE SOLICITANTE: SEJU / DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
NO VALOR DE R\$ **19.687,92** (Dezenove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)
PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ **16.229.567,00** (Dezesseis milhões, duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais)

DECLARO que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pela Entidade solicitante consoante Declaração do Ordenador de Despesas de fls. 169, emitida nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Curitiba, 01 de março de 2013.


ROSEMARY ESCABIO
Coordenadora da CAPE



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 03/01/2013 PEDIDO: 490000003000119 EMPENHO: 49000000300254-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 095/2012
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : 99000000-3-000140
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1008040-3 CGC : 10950199000172 C/C BANCO 0001 AG. 0426 CONTA 0000020715-2
NOME : EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
ENDERECO : 24 DE MAIO 431 A VILA CLARO
SANTO ANTONIO DA PLATINA CEP: 86430000 U.F.: PR


DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO						
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL		
49 03 0000 4183 0000 3390.3913 100	0006	530.398,09	19.687,92	510.710,17		

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 19.687,92 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS -)
(CENTAVOS *****)
(*****)

HISTORICO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE EXTINTORES DAS UNIDADES PENAIS DO INTERIOR DO ESTADO
PROCESSO Nº 11.656.019-4, DDF 000140/2013.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 03/01/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL


Eneida de F. M. Paul
Chefe GFS/SEJU 20130103 15/03/2013 09:53:53 101531.FDD7680R
CRC 33.394/O-PR